

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N°: E-03/100.520/2002

INTERESSADO: COLÉGIO SÃO JOSÉ DE CAMPO GRANDE

PARECER CEE Nº 170 /2004

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Turismo e Hospitalidade, Habilitação de Técnico em Turismo, a ser ministrado pelo Colégio São José de Campo Grande, situado na Rua Jaguaruna, nº 157, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação 254/00, a partir de 1º de julho de 2002.

HISTÓRICO

Acir Marina de Melo Gomes, Representante Legal do Colégio São José de Campo Grande, localizado na Rua Jaguaruna, nº 157, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, requer, na forma da legislação em vigor, autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Turismo e Hospitalidade, Habilitação de Técnico em Turismo, nos termos da Legislação vigente.

O Plano de Curso apresenta os requisitos do artigo 10 da Deliberação CEE nº 254/00, a saber:

- Justificativas e objetivos;
- Requisitos de acesso;
- Perfil profissional de conclusão;
- Organização curricular com 800 horas em disciplinas teórico-práticas, acrescidas de 360 horas de Estágio Supervisionado, totalizando 1.160 horas de carga horária, a ser ministrado de forma concomitante e seqüencial, conforme Anexo I.
- Critérios de aproveitamento de competências;
- Critérios de avaliação;
- Instalação e equipamentos adequados:
- Corpo Docente devidamente habilitado, com formação compatível com as disciplinas apresentadas na organização curricular, (recomendando-se a formação pedagógica para os profissionais não licenciados), e Equipe Técnica também devidamente habilitada, conforme Anexoll;

VOTO DO RELATOR

Considerando que o Plano do Curso apresentado está de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE n° 254/00, resguardada a condição de que o exercício profissional é de competência do correspondente órgão de classe, sou de parecer que seja autorizado o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Turismo e Hospitalidade, Habilitação de Técnico em Turismo, nos termos da Deliberação CEE n° 254/00, a partir de 1º de julho de 2002.

O representante legal da instituição deverá assinar, no ato do recebimento deste Parecer, a declaração de que o referido Curso já se encontra adequado aos termos da Deliberação CEE nº 254/00, bem como o Termo de Compromisso para a visita da Comissão de Especialistas, prescrito na Deliberação CEE nº 272/01. Deverá, ainda, atender ao que determina a Deliberação CEE nº 287/03 a fim de obter validade nacional para seu Diploma.

Processo nº: E-03/100.520/2002

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2004.

Magno de Aguiar Maranhão — Presidente Celso Niskier — Relator Antonio José Zaib Francisca Jeanice Moreira Pretzel Jesus Hortal Sánchez Maria Lucia Couto Kamache Valdir Vilela

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 06 de julho de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

LF

Homologado em ato 23/07/04 Publicado em 02/08/04 - pág. 28

ANEXO I CURSO TÉCNICO EM TURISMO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO MATRIZ CURRICULAR

В	Áreas		Carga Horária							
A	de	Séries	Semanal Anual por Série					e		
S	Conhecimento	Disciplinas	1º	2°	3°	Total	1º	2°	3°	Total
-	Linguagens,	Língua Portuguesa	4	2	2	8	160	80	80	320
N A C	Códigos e suas	Educação Física	2	2	-	4	80	80	-	160
	Tecnologias	Educação Artística	2	-	-	2	80	-	-	80
ĭ	Ciências da	Matemática	4	3	3	10	160	120	120	400
0	Natureza,	Física	2	2		4	80	80		160
N A	Matemática e	Química	-	2	2	4		80	80	160
î	suas Tecnologias	Biologia	2	2	-	4	80	80	-	160
С	Ciências Humanas e suas	Geografia	2	2	-	4	80	80	-	160
		História	2	2	-	4	80	80	-	160
О М		Sociologia	2	-	-	2	80	-	-	80
Ü	Tecnologias	Filosofia	-	2	-	2	-	80	-	80
М		Subtotal A	22	19	07	48	880	760	280	1.920
			1º	2°	3°	Total	1°	2°	3°	Total
		Língua Estrangeira	2	-	-	2	80	-	-	80
	PARTE	Literatura	-	2	-	2	-	80	-	80
		Redação	2	-	2	4	80	-	80	160
	DIVERSIFICADA	Matemática	-	-	2	2	-	-	80	80
		Financeira								
		Subtotal B	4	2	4	10	160	80	160	400
	-	Γotal (A+B)	26	21	11	58	1.040	840	440	2.320
		Inglês Aplicado	-	2	-	2	-	80	-	80
		Espanhol Aplicado	-	-	2	2	-	-	80	80
		Psicologia	1	-	-	1	40	-	-	40
		Geografia Aplicada	-	2	-	2	-	80	-	80
		História da Arte	-	-	2	2	-	-	80	80
		Teoria e Técnicas	2	-	-	2	80	-	-	80
		de Turismo I								
		Teoria e Técnicas de Turismo II	-	2	-	2	-	80	-	80
<i>'</i>	HABILIDADES	Introdução Hoteleira	2	-	-	2	80	-	-	80
BÁSICAS E		Administração Hoteleira	-	2	-	2	-	80	-	80
_	DOFICCIONAIC	Informática	_	2	2	4	-	80	80	160
PROFISSIONAIS		Técnicas de	-	-	2	2	_	-	80	80
		Recreação								
		Organização de Eventos	-	-	2	2	-	-	80	80
		Agenciamento I	2	-	-	2	80	-	-	80
		Agenciamento II	-	2		2	-	80		80
		Planejamento em Turismo	-	-	2	2	-	-	80	80
		Administração e Marketing Turístico	-	-	2	2	-	-	80	80
		Visitas Técnicas = .	Atividad	les sem	pre pre	sentes.	pelo me	nos 2 r	or bime	estre
		Total Geral	33	33	25	91			1.000	

Estágio Supervisionado	Carga Horária Mínima	Data da Aprovação		
	360 horas			
Total Geral	4.000 horas			

Processo nº: E-03/100.520/2002

MATRIZ CURRICULAR

Disciplinas	Sem	estres	h/a	Carga	
	1º Semestre	2º Semestre		Horária	
Inglês Aplicado	2	2	4	80	
Espanhol Aplicado	-	2	2	40	
Psicologia	2	-	2	40	
Geografia Aplicada	2	-	2	40	
História da Arte	-	2	2	40	
Teoria e Técnicas de Turismo I	3		3	60	
Teoria e Técnicas de Turismo II	-	2	2	40	
Introdução Hoteleira	3	-	3	60	
Administração Hoteleira	-	2	2	40	
Informática	2	2	4	80	
Técnicas de Recreação	2		2	40	
Organização de Eventos	-	2	2	40	
Agenciamento I	2	-	2	40	
Agenciamento II	-	2	2	40	
Planejamento em Turismo	-	2	2	40	
Administração e Marketing Turístico	2	2	4	80	
Visitas Técnicas	Х	X	Х	X	
Total	20	20	40	800	
Estágio Supervisionado	-	-	360	360	
Total do Curso				1.160	

Observação: X = Atividade sempre presente, com duração mensal de 4h/a.

Total de Semanas: 40

Processo nº: E-03/100.520/2002

Nome do Docente	Disciplina	Registro ou Autorização	Órgão Emissor
Fabiane Soligo da Costa	Inglês Aplicado	Certidão	UERJ
Sídia da Silva Sales	Espanhol Aplicado	9244	FEUC
Gisele do Nascimento Gonçalves	Psicologia	LP 69.685	MEC
Vânia Lúcia de Oliveira	Geografia Aplicada Agenciamento I Agenciamento II Planejamento em Turismo Visitas Técnicas	1453	UFRJ
Jane José Soares	História da Arte	LP 951742	DEMEC-RJ
Fátima Priscila Morela Edra	Teoria e Técnicas de Turismo I Teoria e Técnicas de Turismo II Introdução Hoteleira	Certidão	UNESA
Marcos Calixto de Oliveira	Administração Hoteleira	5109	SIMONSEN
Narlivan Cordeiro Vasques	Informática Administração e Marketing Turístico	011 4156	SIMONSEN
Norma Cavalcanti Faleiro	Técnicas de Recreação	LP 11.106	MEC
Patrícia Cavalcanti Faleiro	Estágio Supervisionado	0091	UCB